

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 18.781, de 02 de maio de 2024, que altera as Organizações Judiciária e Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a Lei Estadual nº 16.208, de 3 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO a criação, no primeiro grau de jurisdição, de 200 (duzentos) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, que serão nomeados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a criação, por transformação, de 8 (oito) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, na estrutura de pessoal das Varas, na forma do art. 2º, da Resolução do Tribunal de Justiça nº 05, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1184/2024, disponibilizada no DJE de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre a lotação de cargos de provimento em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, criados pela Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024 e pela Resolução-TJCE nº 05/2024

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500621-71.2024.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ BONIFACIO DE SOUSA NETO**, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/74289> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00232/2024

Disponibilização: 25/07/2024 às 09h47m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o Governo do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início da vigência a partir de 07.06.2024 e término em 07.06.2026, o convênio que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8500380-45.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c a Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, de 14.09.2017, alterada pela Resolução nº 30/2017, de 15.12.2017, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Abelardo Benevides Moraes, Elmano de Freitas Costa e Alexandre Sobreira Cialdini.